

ACTA N.º 10

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-05-2011

Aos dezanove dias do mês de Maio do ano de dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. João Francisco Carvalho Sousa, Dr.ª Helena Maria de Oliveira Dias Libório e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 10:00, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes.

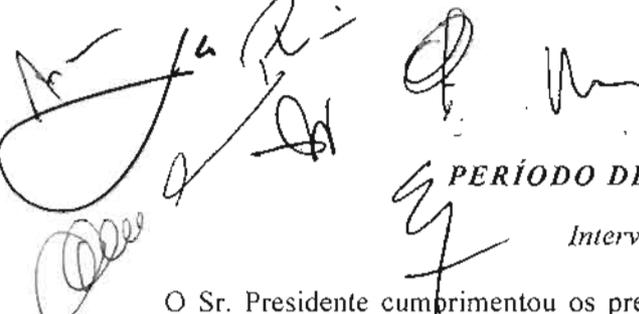
APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 9.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 19 de Maio de 2011, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		6.986.795,54€	Total das Despesas Orçamentais		11.618.627,73€
Execução Orçamental	6.532.941,29€		Despesas Correntes	8.071.658,33€	
Operações de Tesouraria	453.854,25€		Despesas de Capital	3.546.969,40€	
Total das Receitas Orçamentais		15.886.361,61€	Operações de Tesouraria		966.667,33€
Receitas Correntes	13.753.411,97€		Saldo para o Dia Seguinte		11.177.435,94€
Receitas de Capital	2.132.803,44€		Execução Orçamental	10.800.675,17€	
Receitas Outras	146,20€		Operações de Tesouraria	376.760,77€	
Operações de Tesouraria		889.573,85€	Total...		23.762.731,00€
Total...		23.762.731,00€			



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. Presidente cumprimentou os presentes e questionou os Senhores Vereadores se pretendiam fazer alguma intervenção antes da ordem do dia. Uma vez que não houve intenção da parte dos Senhores Vereadores de intervir neste período, deu-se de imediato início à reunião.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

EMPRESAS MUNICIPAIS

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, deu nota dos documentos relativos à Prestação de Contas referentes ao exercício de 2010 da PDA – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO, S.A., designadamente o relatório do Conselho de Administração, o Balanço, a Demonstração de Resultados por Naturezas, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração das alterações no Capital Próprio e o Anexo relativo ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2010, bem como Certificação Legal das Contas e Relatório e Parecer do Fiscal Único, dando assim cumprimento ao disposto no artigo 10.º do número 1 alínea r) dos Estatutos daquela Sociedade.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que a análise do relatório e contas da PDA do ano de 2010, permite visualizar uma empresa inactiva com contas equilibradas. Sobre o plano de urbanização para o PDA, em desenvolvimento por um arquitecto externo á CMA, o arquitecto Lopes da Costa, questionou se era um acto normal ou se deveria ser elaborado por técnicos da própria empresa ou da Câmara.

Demonstrou surpresa pela ajuda e cooperação pedida pela PDA para a compra de terrenos, uma vez que se trata de uma empresa privada com participação minoritária da CMA, sendo a negociação dos terrenos ditados pelas regras de mercado.

Gostava igualmente de ser esclarecido quanto à remuneração dos três administradores, tendo indicado um valor global de 85.000,00€ de ordenados pagos, valor que considerou exagerado para uma empresa inactiva.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira esclareceu que a cooperação pedida pela PDA prende-se ao facto de que há imóveis públicos, nomeadamente do parque escolar, a serem negociados. E, quanto ao arquitecto, este foi contratado para desenvolver o plano há cerca de 10 anos. É de opinião, bem como assim entende o Sr. Presidente, que não deveria ser alguém externo, mas não é possível reverter tal situação, não só pelo envolvimento que tem no plano, sendo necessário o seu acompanhamento, como o arquitecto detém direitos de autor sobre este. Sobre os administradores, estes são do quadro de empregados da Visabeira, sendo que um deles representa a CMA.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse que, independentemente das opiniões vigentes à época da contratação do arquitecto, na sua opinião o processo deveria ter sido desenvolvido pela CMA. Quanto aos administradores, se o indivíduo que representa a participação da CMA é um funcionário da Visabeira, tal não deveria ocorrer por uma questão de transparência.

EMPRESAS MUNICIPAIS

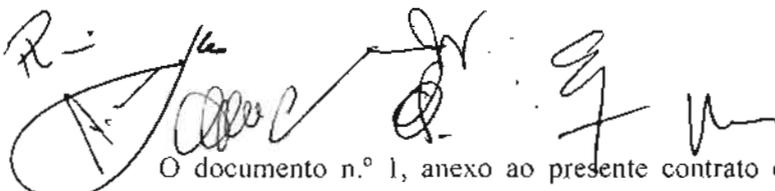
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A MOVEAVEIRO, EMPRESA DE MOBILIDADE, E.M., (Ano de 2011), celebrado a 27 de Janeiro de 2011, através do qual ao mesmo é aditada uma cláusula, que será denominada Cláusula Oitava e que terá a seguinte redacção:

Cláusula Oitava

(Indicadores de eficiência e eficácia)

As partes apontam dois grandes objectivos operacionais para 2011:

1. A diminuição do custo por passageiro transportado na MoveBus em 0,01 € (de -1,75 € para -1,74 €) e na Moveria em 0,01 € (de -2,62 € para -2,61 €), apesar dos constrangimentos causados pelo facto de, na estrutura de custos da MoveAveiro, E.M., à imagem das outras empresas do sector, o preço do gasóleo assumir um papel preponderante na estrutura de custos, tendo-se verificado um grande aumento nos primeiros meses de 2011, sendo imprevisível as oscilações que irá sofrer durante os restantes meses de 2011.
2. O aumento das taxas de ocupação em 1%, quer na MoveBus (que foi em 2010 de 27,03%), quer na Moveria (que foi em 2010 de 19%), apesar dos constrangimentos causados pelo facto de a bilhética existente na MoveBus provocar alguns problemas, nomeadamente na contagem do número de passageiros transportados. Com a implementação do novo sistema de bilhética, este problema deixará de existir.
 - Estes dois objectivos estão englobados nas Orientações Estratégicas preconizadas pelo Município para esta Empresa Municipal para o presente mandato:
 - Aumento das taxas de ocupação em 5% em relação a 2010 (ao longo dos quatro anos de mandato)
 - Redução da dependência financeira da Moveaveiro EEM em relação ao Município
 - Continuação de implementação de inquéritos de satisfação dos utentes com base estatística nas áreas de actuação (Transporte Colectivo de Passageiros, Transporte Fluvial, BUGAS – Bicicletas de Utilização Gratuita de Aveiro) e colaboração nos estudos/inquéritos promovidos à luz do Plano de Mobilidade promovido pelo Município.
 - O aumento do número total de passageiros a transportar em 2011, pois uma vez que acompanhando a tendência do sector, a Moveaveiro vinha perdendo passageiros de ano para ano desde a sua criação, pela primeira inverteu essa tendência em 2009, quer globalmente quer por Sectores (Moveria e MoveBus).
 - Esta tendência de aumento continuou em 2010 a verificar-se na Moveria enquanto que na MoveBus, devido também aos problemas de contagem de passageiros já referido, se registou uma diminuição dos passageiros contabilizados (de 2.106.330 passageiros transportados em 2009, para 2.090.247 passageiros contabilizados na Moveaveiro em 2010); Sectorialmente, na MoveBus (transportou 1.847.767 passageiros em 2009 e 1.765.997 em 2010, traduzindo-se numa diminuição de 81.770 passageiros); A Moveria transportou 258.563 passageiros em 2009 e 324.250 em 2010, traduzindo-se num aumento de 65.687 passageiros.



O documento n.º 1, anexo ao presente contrato e que dele faz parte integrante, reflecte o custo por passageiro e a respectiva indemnização compensatória.

O presente aditamento entra em vigor no dia da sua assinatura e vigorará até ao final do ano de 2011.

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

De acordo com a informação n.º 19/GAE/2011, do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Neves, e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, atribuir um subsídio, no valor de 18.150,00€ (dezoito mil cento e cinquenta euros), à Paróquia de Santa Joana Princesa, como comparticipação na aquisição de equipamentos digitais/audiovisuais destinados à modernização das actividades promovidas em prol da comunidade local.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa referiu que esta é uma situação casuística, independentemente das necessidades e do respeito que a instituição merece, mas provavelmente haverá outras prioridades, pelo que este subsídio não deveria ser atribuído, tendo em conta a situação financeira da CMA, e, por isso, vota contra.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Helena Libório refere que não concorda com esta situação porque não se justifica o gasto de dinheiros públicos na atribuição de um subsídio para aquisição deste tipo de equipamento para uma paróquia.

O Sr. Vereador Dr. José Martins vota contra, pois o pedido é muito sucinto e o processo está escassamente fundamentado.

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

De acordo com a proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Neves, e com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar as Condições de Atribuição do Distintivo Especial Cartão de Residente. O Sr. Eng.º Carlos Santos referiu ainda, que se pretende atribuir poderes às Juntas de Freguesia para que participem neste processo de forma a melhorar e controlar as condições de estacionamento dos residentes que, embora já tenham cartão, não têm sítio para estacionar devido ao estacionamento abusivo.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa afirmou ter dúvidas relativamente à justificação da implementação do cartão. Disse, ainda, estar convencido que os cartões de residente se destinam a munícipes que moram em zonas onde o estacionamento é pago, não havendo grande lógica de estacionamento abusivo e, para isso, há os fiscais da Moveaveiro. Questionou quanto ao número de cartões a atribuir por residência e qual a lógica de atribuição, ao que o Sr. Presidente respondeu serem três. Referiu parecer-lhe exagerado este número de cartões e que há falta de uniformidade nos horários de pagamento entre Aveiro e as outras cidades circundantes. Quanto ao endossar às Juntas de Freguesia a competência para a emissão dos cartões de residente, evidencia uma política de proximidade. Porém, questiona para quem irão reverter as taxas, se para a Câmara se para as Juntas.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos respondeu que a lógica dos cartões é serem os dois primeiros a uma determinada taxa e o terceiro com a taxa agravada para desincentivar a sua aquisição. Referiu, também, que está em análise a questão das taxas reverterem para as Juntas de Freguesia envolvidas.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa acrescentou que, nas zonas de estacionamento pago, junto a edificações recentes, que, por força da lei, têm lugares de garagem, não devem ser atribuídos, aos residentes, mais do que dois cartões. Disse, ainda, que das 14 freguesias do concelho, a maioria não tem estacionamento oneroso, o que vai criar uma desigualdade nas fontes de rendimento das Juntas, caso as taxas revertam para estas.

O Sr. Presidente esclareceu que, neste momento, só é atribuído um cartão por residência, podendo corresponder a várias matrículas. Disse, também, que este procedimento tem como grande objectivo reduzir a complexidade do processo de obtenção do cartão por parte dos munícipes e explicou que não haverá mais do que três cartões por residência e que os valores serão: 1.º cartão - Gratuito (cinco euros pela emissão); 2.º cartão - 25,00€ (vinte e cinco euros); 3.º cartão - 50,00€ (cinquenta euros).

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

De acordo com a proposta do Gabinete de Apoio ao Executivo, e tendo em vista simplificar o processo de atribuição do cartão de residente, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Neves, e com a abstenção dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, aprovar a minuta dos “Protocolos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia da Vera-Cruz e na Junta de Freguesia da Glória, em matéria de Atribuição do Distintivo Especial Cartão de Residente”, que fazem parte integrante da presente acta.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

De acordo com a proposta n.º 03/2011, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, e considerando que o Município de Aveiro é um dos sócios-fundadores da AGIR – Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro, foi deliberado, por unanimidade, indicar para os órgãos sociais daquela associação, em representação do Município, no período compreendido entre Março de 2011 e Março de 2013, os seguintes elementos:

Direcção: Presidente, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira | Vogal, Pedro Lopes Arroja | Tesoureiro, André Alexandre de Sousa Cester Costa.

Assembleia-Geral: Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Maria João Fernandes Moreto e Alice Carla Farel Marques Sá.

Concelho Fiscal: Relatora, Telma Vidal Pereira | Vogal, José Gabriel Coelho de Castro.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

Na sequência da informação n.º 010/PM/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 3 de Maio de

2011, que aprovou os Erros e Omissões, bem como a prorrogação do prazo de entrega de propostas por 10 dias, relativamente ao processo de RECUPERAÇÃO DA CAPELA DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.

PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS

Na sequência da informação n.º 015/PM/DPGOM/2011, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 3 de Maio de 2011, de não-aceitação do pedido de Erros e Omissões e autorização da prorrogação de prazo de entrega de propostas por 6 dias, referente ao processo PARQUE DA SUSTENTABILIDADE – PARQUE DA BAIXA DE SANTO ANTÓNIO – REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 300/DJ/GCP/2011, do Departamento Jurídico, relativa ao procedimento por ajuste directo n.º 78/10 “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DAS SORTES – EIXO”, foi deliberado, por unanimidade, aceitar a caducidade da adjudicação deliberada em Reunião de Câmara de 17 de Março de 2011 ao adjudicatário “Vitor Almeida & Filhos, Lda.” pelo valor de 28.023,64€ (vinte e oito mil, vinte e três euros e sessenta e quatro euros), nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, bem como adjudicar a empreitada ao concorrente classificado em 2.º lugar, Antero Santos & Santos Lda., pelo preço contratual de 32.299,98€ (trinta e dois mil duzentos e noventa e nove euros e noventa e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 4 do artigo 86.º do mesmo diploma.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, nos termos do artigo 98.º do CCP, a qual faz parte integrante da presente acta.

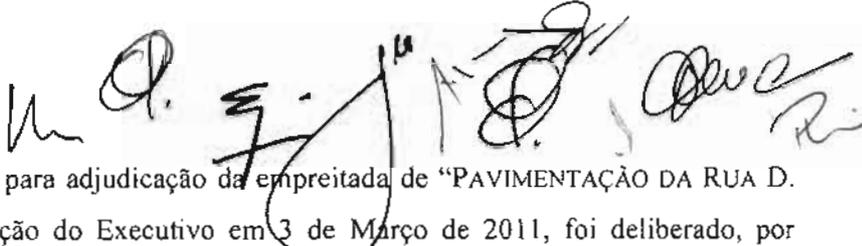
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 19/DPGOM/2011, do Gabinete de Apoio ao Executivo, e considerando que foram aprovados, por deliberação de Câmara de 16.12.2010, os trabalhos a mais referentes à empreitada “CONCEPÇÃO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE REGA AUTOMÁTICA EM VÁRIOS ESPAÇOS AJARDINADOS DA CIDADE DE AVEIRO”, no valor de 11.279,76€ (onze mil duzentos e setenta e nove euros e setenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, adjudicada à empresa REGAFLORE – PAISAGISMO E AMBIENTE, LDA., cujo procedimento foi formalizado através do contrato escrito n.º 100/2001, foi deliberado, por unanimidade, dispensar o estudo previsto na parte final do n.º 2 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos do n.º 3 do referido artigo 45.º, por a totalidade dos trabalhos a mais não ultrapassar os 25% do valor da adjudicação, estabelecidos como meta superior, e o seu montante ser inferior a 2.493.989,49€ (dois milhões, quatrocentos e noventa e três mil, novecentos e oitenta e nove euros e quarenta e nove cêntimos).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato adicional, nos termos do n.º 7 do artigo 26.º do mencionado Decreto-Lei n.º 59/99, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 5/11, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo



Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, para adjudicação da empreitada de “PAVIMENTAÇÃO DA RUA D. JOSÉ I – VERA CRUZ”, aberto por deliberação do Executivo em 3 de Março de 2011, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao concorrente “URBIPLANTEC – URBANIZAÇÕES E TERRAPLANAGENS, LDA.”, pelo valor contratual de 13.000,00€ (treze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como dispensar a redução do contrato a escrito nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Concurso Público n.º 18/10, nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, para adjudicação da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO DO ALBOI E LARGO JOSÉ RABUMBA”, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Neves e com os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. João Sousa, Dr.ª Helena Libório e Dr. José Martins, ratificar o despacho de adjudicação da empreitada ao concorrente “ANTÓNIO PIMENTA, CONSTRUÇÕES, LDA”, pelo valor contratual de 712.264,77€ (setecentos e doze mil duzentos e sessenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 10/11, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro para adjudicação da empreitada de “SUBSTITUIÇÃO DE CUBOS DE GRANITO NA RUA EÇA DE QUEIROZ EM AVEIRO”, aberto por deliberação do Executivo em 17 de Março de 2011, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao concorrente “AFONSO MALHEIROS, LDA.”, pelo valor contratual de 7.250,00€ (sete mil duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, dispensar a redução do contrato a escrito.

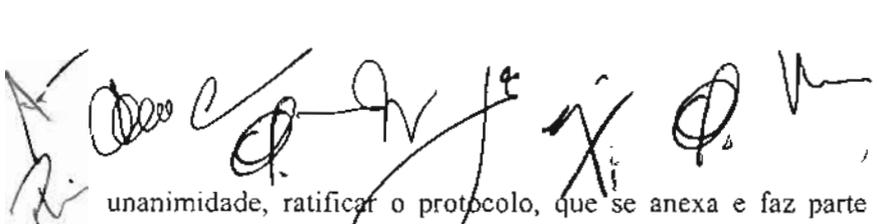
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 12/11, para adjudicação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E ALARGAMENTO DE CALDEIRAS DE ÁRVORES EM PASSEIOS, PELO PERÍODO DE UM ANO”, aberto por deliberação do Executivo em 7 de Abril de 2011, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada ao concorrente “IBERSILVA SUCURSAL EM PORTUGAL”, pelo valor contratual de 53.683,50€ (cinquenta e três mil seiscentos e oitenta e três euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da proposta n.º 23 da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, foi deliberado, por



unanimidade, ratificar o protocolo, que se anexa e faz parte integrante da presente acta, celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e Victor Edmundo Pereira Guimarães, através do qual, os primeiros outorgantes, prometem vender à Câmara Municipal, uma parcela de terreno com a área de 384,00 m², parte do prédio inscrito na matriz urbana sob o n.º 179, freguesia de Esgueira, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1907, da referida Freguesia, identificada no Anexo I, da qual 125,00 m² são para integrar no domínio público, pelo valor de 43.325,68 €, que já inclui 6.990,20€ de indemnização referente a benfeitorias.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No seguimento da proposta n.º 25, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após as explicações do Sr. Eng.º José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o protocolo, que se anexa e faz parte integrante da presente acta, celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e Manuel Pereira e Outro, através do qual, os primeiros outorgantes, prometem ceder a título gracioso à Câmara Municipal, uma parcela de terreno com a área de 1.360,00 m², parte do prédio inscrito na matriz rústica sob o n.º 2893, freguesia de Esgueira, e omissa na Conservatória do Registo Predial de Aveiro.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal pague aos primeiros outorgantes a quantia de 14.960,00€ (catorze mil novecentos e sessenta euros) referente à indemnização destinada ao pagamento das benfeitorias, nomeadamente vedações, árvores e um valor correspondente à cessação da actividade correspondente.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

No âmbito da requalificação urbana da área envolvente ao Gaveto da Rua São Sebastião com a Rua Infante Dom Henrique, na Freguesia da Glória, com vista ao alargamento da referida Rua Infante Dom Henrique, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 150/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, adquirir um prédio urbano pertencente a VÍTOR MANUEL CARINHA SOARES E OUTRO, sito na Rua S. Sebastião, da Freguesia da Glória, deste Concelho, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 5.116, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2.222, da referida Freguesia, com a área de 167,00 m², pelo valor de 45.750,00€ (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, a Câmara Municipal entregar para pagamento, o lote n.º 4 do Loteamento Municipal de Cacia, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 4.442, da Freguesia de Cacia, com a área de 303,00m², ao qual é atribuído o valor de 45.750,00€ (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros).

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a proposta n.º 28/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato de arrendamento a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e a ADRA – Águas da Região de Aveiro, a qual faz parte integrante da presente acta, em que a Câmara Municipal arrenda à ADRA dois prédios urbanos, sitos na Rua

dos Serviços Municipalizados, Freguesia de Cacia, inscritos na matriz urbana sob os artigos 5160 e 5161, pelo valor mensal de 16.667,00€ (dezasseis mil seiscentos e sessenta e sete euros), por um período de cinquenta anos.

FEIRAS E MERCADOS

De acordo com a proposta apresentada pela Divisão de Mercados e Feiras, Graciosa dos Anjos Bordalo Lazaro, operadora titular das bancas n.º 25 e n.º 32 do Mercado Municipal Manuel Firmino desde 2006, pretende proceder à entrega daqueles espaços, por motivos de saúde, e ser compensada do valor pago a título de arrematação. Como a requerente é, também, operadora das bancas 1, 2, 3 e 4 do Mercado Municipal de Santiago, foi deliberado, por unanimidade, compensar a mesma, da entrega das bancas no Mercado Municipal Manuel Firmino, mediante a supressão do pagamento mensal das bancas no Mercado Municipal de Santiago, pelo período de 70 meses, conforme o cálculo apresentado na referida proposta.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Considerando que no dia 18 de Maio se celebra o Dia Internacional dos Museus, este ano dedicado ao tema “Museus e Memória”, a Divisão de Museus e Património Histórico apresentou, na proposta n.º 27/DMPH/2011, um programa de actividades para a comemoração daquela efeméride, o qual foi dado a conhecer ao Executivo. Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, conceder, gratuitamente, as entradas nos vários núcleos museológicos naquele dia, bem como fazer uma parceria entre o Museu da Cidade de Aveiro e a Nova Acrópole para o desenvolvimento da palestra “Infante D. Pedro. Um filósofo e empreendedor da época dos Descobrimentos”, cedendo gratuitamente, o auditório do Museu.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

De acordo com a proposta n.º 28/DMPH/2011, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a colocação de produtos à venda por consignação na Loja Aveiro City Point, provenientes de Joaquim da Costa Madeira (Kim), de acordo com os princípios provisórios de gestão dos produtos artesanais aveirenses à consignação, cuja minuta se encontra anexa à referida proposta.

DESPORTO

De acordo com a informação n.º 8 - PA, da Divisão de Desporto, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, após análise das candidaturas apresentadas com base em critérios previamente definidos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de elaboração de contratos programa com clubes e associações desportivas do concelho, para época 2010/2011, ficando, assim, definidos os montantes a atribuir pela Autarquia, mensalmente, por um período de dez meses (Setembro de 2010 a Junho de 2011).

JUVENTUDE

Na sequência da proposta n.º 3/2011, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Concurso de Bandas'11, bem como aprovar as respectivas Normas de Participação, anexas à referida informação.



HABITAÇÃO SOCIAL

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Maria da Luz Nolasco informou que o processo de actualização de rendas está a decorrer de uma forma muito positiva e, até, pedagógica, pois tem feito com que os moradores avaliem e percebam as suas próprias situações. Deste modo, de acordo com a Proposta n.º 12/2011, do Gabinete de Apoio ao Executivo, e na sequência da informação n.º 26/AHS/HS, da Divisão de Habitação Social, foi deliberado, por unanimidade, suspender a actualização das rendas das habitações sitas no Bairro Social da Misericórdia - casa 6, Bairro Social do Paço - casa 13 e Bairro Social da Bela Vista - casa 71, considerando que o estado de conservação destas habitações compromete e torna injustificado o valor do aumento resultante da actualização destas rendas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, suspender a actualização da renda de Clementina Sousa Silva, residente na Urbanização da Quinta do Canha, Edifício Torre, 6.º A, até à data da celebração de escritura de compra e venda da habitação.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a proposta n.º 3/2011, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, datado de 2 de Março último, referente à concessão da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal à Delegação de Aveiro Associação de Comandos, para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de Março, e a redução em 80%, do valor da taxa de ocupação, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

De acordo com a Proposta n.º 4/2011, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho, datado de 12 de Abril último, referente à concessão da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal à Comissão Concelhia de Aveiro do Partido Comunista Português, para a realização de uma Assembleia Geral Ordinária, no dia 19 de Abril, com a redução em 80%, do valor da taxa de ocupação, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas.

BIBLIOTECAS E ARQUIVO MUNICIPAL

No seguimento da Proposta n.º 5/2011, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Municipal, do Departamento de Cultura e Turismo, o Executivo tomou conhecimento de todos os equipamentos que irão estar instalados no Rossio, bem como do programa de actividades que irá ser desenvolvido no certame da Feira do Livro e da Música de Aveiro, edição de 2011, a realizar no período de 26 de Maio a 5 de Junho.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência do Processo de Obras n.º 583/1997, em nome de PORTA PRINCIPAL - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA., e de acordo com a informação DGU 2404/2011 da Divisão de Gestão Urbanística, do

M
7-1-06
[Handwritten signatures]

Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de recepção de obras de urbanização tituladas pelo alvará de loteamento n.º 19/2002, bem como notificar o titular do alvará para, no prazo de sessenta dias, concluir as obras de acordo com os projectos aprovados.

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de três assuntos urgentes, que carecem de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi presente ao Executivo a informação n.º 156/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade adquirir o prédio urbano, com a área de 4.724,00 m², sito na Rua Direita, da freguesia de Nariz, deste Concelho, inscrito na matriz sob o artigo n.º 67, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1159/Nariz, pelo montante de 82.670,00 €, e do prédio rústico, com a área de 3.050,00 m², sito na Rua Direita, da freguesia de Nariz, deste Concelho, inscrito na matriz sob o art.º n.º 1.281, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1.160/Nariz, pelo montante de 42.330,00 € (que inclui 5000,00 € respeitante a benfeitorias: existência de um poço), ambos pertencentes a Napolindo da Costa Arêde e a Fernanda Maria Ferreira de Almeida, no âmbito da requalificação urbana do centro histórico da freguesia de Nariz para uma área envolvente à Igreja, destinados a incorporarem uma bolsa de terrenos para a percussão do desenvolvimento urbanístico da freguesia, reordenamento da malha urbana no aglomerado central da mesma, transacção jurídica a realizar pelo valor global de 125.000,00 €.

Mais, foi deliberado, por unanimidade que o pagamento seja efectuado em três prestações, sendo a primeira no acto do Contrato Promessa de Compra e Venda/Escritura de 56.129,76 €, emitido a favor de IGCT - Instituto de Gestão de Créditos Públicos, e as restantes duas, em prestações trimestrais, no valor de 34.435,12 €, cada, que serão emitidas a favor de Fernanda Maria Ferreira de Almeida.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi presente ao Executivo a informação n.º 139/2011, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, constante do processo de obras n.º 417/1995, em nome de JUAN CARLOS MARQUES MATOS. Após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng.º José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração pontual ao estudo urbanístico denominado por Urbanização do Picoto, que serviu de base à hasta pública realizada em 3 de Agosto de 1992, na qual foi alienado pela Câmara Municipal de Aveiro o lote n.º 28, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1844/1994)227, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2104, da freguesia de Oliveirinha,

de acordo com as condições de venda e características de construção indicadas no Plano de Pormenor para o local.

Considerando que o projecto de arquitectura para o referido lote apresenta áreas a mais, relativamente às condições de venda, quer quanto à implantação da área habitável, quer quanto à área dependente, foi ainda deliberado, por unanimidade, o proprietário do referido lote proceder ao pagamento à Câmara Municipal de Aveiro do valor de 11.478,75€ (onze mil, quatrocentos e setenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos), e efectuar um aditamento à escritura de venda, sem mais encargos com a correspondente alteração ao projecto relativamente às áreas a mais.

JUVENTUDE

De acordo com a proposta n.º 05/2011, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da “JUV.MOVE” – SEMANA DA JUVENTUDE DE AVEIRO’11, de 29 de Junho a 3 de Julho, conforme programa e orçamento anexos à referida proposta, bem como a realização dos procedimentos logísticos referenciados no quadro I, da mesma.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:50. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, João Carlos Vaz Portugal, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]